



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL realizará **CRENCIAMENTO de forma eletrônica** – **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no período de **18 de março de 2026 à 18 de março de 2027**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/24 e demais exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO E DEFINIÇÃO:

1.1. O objeto do presente Edital é o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços laboratoriais e Análises Clínicas, no Município de Encruzilhada do Sul, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme princípio da Universalidade.**

1.2. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

N	Código	Descrição	Valor
1.	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
2.	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01
3.	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65
4.	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
5.	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
6.	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
7.	0202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
8.	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
9.	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
10.	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
11.	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
12.	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
13.	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00



14.	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
15.	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
16.	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
17.	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
18.	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
19.	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
20.	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
21.	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
22.	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
23.	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
24.	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
25.	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
26.	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
27.	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
28.	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
29.	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
30.	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
31.	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
32.	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
33.	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
34.	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
35.	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
36.	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
37.	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
38.	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
39.	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65
40.	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
41.	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
42.	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
43.	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
44.	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
45.	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
46.	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
47.	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
48.	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
49.	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
50.	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
51.	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51



52.	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
53.	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
54.	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
55.	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
56.	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
57.	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
58.	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51
59.	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
60.	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
61.	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
62.	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
63.	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
64.	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
65.	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
66.	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
67.	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
68.	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
69.	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
70.	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
71.	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
72.	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65
73.	0202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
74.	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
75.	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24
76.	0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53
77.	0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04
78.	0202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 27,00
79.	0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
80.	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
81.	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
82.	0202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
83.	0202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
84.	0202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
85.	0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73
86.	0202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
87.	0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
88.	0202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
89.	0202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79



90.	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
91.	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
92.	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
93.	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
94.	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
95.	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
96.	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
97.	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
98.	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
99.	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
100.	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
101.	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
102.	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
103.	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
104.	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
105.	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
106.	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
107.	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
108.	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
109.	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
110.	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
111.	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
112.	0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
113.	0202020355	5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
114.	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
115.	0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
116.	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
117.	0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
118.	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
119.	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
120.	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
121.	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
122.	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
123.	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
124.	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
125.	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
126.	0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
127.	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73



128.	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
129.	0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
130.	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
131.	0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS	R\$ 15,00
132.	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
133.	0202030040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
134.	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
135.	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
136.	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
137.	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
138.	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
139.	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
140.	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
141.	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
142.	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
143.	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
144.	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
145.	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
146.	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
147.	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25
148.	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
149.	0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 9,25
150.	0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
151.	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
152.	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
153.	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
154.	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
155.	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
156.	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
157.	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Revogado
158.	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Revogado
159.	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
160.	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
161.	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
162.	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
163.	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
164.	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
165.	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00



166.	0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
167.	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
168.	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
169.	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
170.	0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	R\$ 17,16
171.	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
172.	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
173.	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
174.	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 10,00
175.	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
176.	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
177.	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
178.	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
179.	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
180.	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
181.	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
182.	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
183.	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
184.	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
185.	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
186.	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16
187.	0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
188.	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
189.	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	R\$ 18,55
190.	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
191.	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
192.	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
193.	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	revogado
194.	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55
195.	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
196.	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
197.	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
198.	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
199.	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83
200.	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
201.	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25



202.	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
203.	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
204.	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R\$ 18,55
205.	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
206.	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
207.	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
208.	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
209.	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
210.	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
211.	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
212.	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
213.	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
214.	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
215.	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	R\$ 18,55
216.	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00
217.	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
218.	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
219.	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
220.	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
221.	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
222.	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
223.	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	revogado
224.	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
225.	0202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00
226.	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
227.	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
228.	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	Revogado
229.	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25
230.	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
231.	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 10,00
232.	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
233.	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
234.	0202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Revogado



235.	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
236.	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
237.	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Revogado
238.	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Revogado
239.	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Revogado
240.	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
241.	0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83
242.	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
243.	0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16
244.	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00
245.	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	R\$ 13,35
246.	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
247.	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
248.	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
249.	0202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
250.	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
251.	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
252.	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
253.	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
254.	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
255.	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
256.	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
257.	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
258.	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
259.	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
260.	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
261.	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
262.	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
263.	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
264.	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
265.	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
266.	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
267.	0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
268.	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
269.	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
270.	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
271.	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68



272.	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
273.	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	R\$ 3,04
274.	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	R\$ 3,70
275.	0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
276.	0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
277.	0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
278.	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
279.	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
280.	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
281.	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
282.	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
283.	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
284.	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
285.	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
286.	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
287.	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
288.	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
289.	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
290.	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
291.	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
292.	0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
293.	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
294.	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
295.	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
296.	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIprogesterona	R\$ 10,20
297.	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
298.	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
299.	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
300.	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
301.	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
302.	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
303.	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
304.	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
305.	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
306.	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
307.	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
308.	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
309.	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55



310.	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
311.	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
312.	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
313.	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
314.	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
315.	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
316.	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
317.	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
318.	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
319.	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
320.	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
321.	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
322.	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
323.	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
324.	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
325.	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
326.	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
327.	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
328.	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
329.	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
330.	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
331.	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
332.	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
333.	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
334.	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
335.	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
336.	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
337.	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
338.	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15
339.	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,23
340.	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
341.	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
342.	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
343.	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
344.	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51
345.	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
346.	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
347.	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00



348.	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00
349.	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
350.	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
351.	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
352.	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55
353.	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
354.	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
355.	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83
356.	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61
357.	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51
358.	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97
359.	0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65
360.	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22
361.	0202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05
362.	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51
363.	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25
364.	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04
365.	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
366.	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00
367.	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00
368.	0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00
369.	0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01
370.	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51
371.	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 3,51
372.	0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68
373.	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65
374.	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
375.	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33
376.	0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
377.	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20
378.	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
379.	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
380.	0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
381.	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62
382.	0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 5,62
383.	0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
384.	0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
385.	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
386.	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19



387.	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
388.	0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
389.	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
390.	0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
391.	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
392.	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
393.	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
394.	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
395.	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
396.	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
397.	0202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
398.	0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
399.	0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
400.	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
401.	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
402.	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
403.	0202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
404.	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
405.	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70
406.	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
407.	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89
408.	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89
409.	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
410.	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70
411.	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,	R\$ 1,89
412.	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89
413.	0202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89
414.	0202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89
415.	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69
416.	0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69
417.	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80
418.	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
419.	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
420.	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50
421.	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10
422.	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA	R\$ 20,90



		VARIANTE DE HEMOGLOBINA	
423.	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DE PEZINHO)	R\$ 5,50
424.	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
425.	0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	R\$ 8,00
426.	0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50
427.	0202110150	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19
428.	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
429.	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
430.	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	
431.	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
432.	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
433.	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
434.	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
435.	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA	R\$ 2,73

1.3. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano, sendo o total dividido pelos credenciados.

1.4. Os atendimentos deverão ser executados nos laboratórios credenciados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5. A escolha do estabelecimento ou profissional será feita exclusivamente pelo paciente, que receberá lista dos credenciados para a realização do serviço, quando autorizado o exame pela Secretaria de Saúde do Município. Para a realização do atendimento, o credenciado deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitido pela Secretaria de Saúde do Município, na qual contará o serviço a ser realizado.

2. DA HABILITAÇÃO:

2.1 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação:

I. Requerimento de participação, conforme disposto em anexo.

II. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houverem, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de



seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

- III. Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);
- IV. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- V. Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
- VI. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- VII. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- VIII. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- IX. Certidão negativa em Matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;
- XI. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- XII. Alvará Sanitário, segundo legislação vigente. O simples comprovante de pagamento ou o protocolo do pedido de renovação da certificação não significa que a empresa esteja habilitada, portanto não serão aceitos;
- XIII. Atestado que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, em no mínimo 1 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter



prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

- XIV. Inscrição no conselho regional da categoria do responsável técnico pelos serviços;
- XV. Comprovação legal de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante.

2.2. Todos os documentos relacionados no item 2.1 deverão estar em vigor, ou seja, dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, sendo que aqueles que não tiverem expresso no mesmo o prazo de validade, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias.

2.3. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. É facultado ao Pregoeiro a verificação de sua autenticidade através de consulta on-line. Os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, podendo ser autenticação digital, em cartório ou realizado por servidor da Administração Municipal.

2.4. A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original ou por cópia, preferencialmente assinados de forma eletrônica, quando necessários.

2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

3.4. Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados apresentarão a documento constante no item 2 conforme o disposto abaixo.

3.4.A. A documentação deverá ser enviada exclusivamente através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.4.B. A análise dos documentos de habilitação será realizada por Agente de Contratação devidamente nomeado pelo município em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da documentação.

3.4.C. O Agente de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.



3.4.D. Caso haja necessidade de complementação de documentação, conforme citado no item acima, o prazo de 5 (cinco) dias úteis será contado a partir da entrega total dos documentos citados no item 2.

4. CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA:

- 4.4. O presente Credenciamento seguirá o disposto no artigo 79, inciso II (caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação).
- 4.5. Os critérios para distribuição da demanda estão especificados no Termo de Referência.

5. CRITÉRIO PARA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

- 5.4. A escolha do estabelecimento ou profissional será feita exclusivamente pelo paciente, que receberá lista dos credenciados para a realização do serviço, quando autorizado o exame pela Secretaria de Saúde do Município. Para a realização do atendimento, o credenciado deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde do Município, na qual constará o serviço a ser realizado.

6. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- 6.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
 - 6.1.1. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
 - 6.1.2. Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 6.1.3. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.
 - 6.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no portal da prefeitura e, caso seja eletrônico, na plataforma de realização do credenciamento.
- 6.2. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



6.2.1. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

6.2.2. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

6.2.3. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

7. PRAZO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

7.1. O credenciado terá o prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do instrumento contratual, quando houver, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 10 do presente edital.

8. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. O prazo de vigência do presente edital de Chamamento Público para credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, sendo que o índice de correção será o IPCA, com base a contar do orçamento estimado.

8.2. A cada 12 meses, após a publicação do edital, deve-se aferir se os preços nele fixados e as condições do credenciamento permanecem vantajosas aos interesses da Administração.

8.3. O prazo de vigência do(s) Termo (s) de Credenciamento a serem celebrados com as empresas será de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

8.4. A cada pedido de prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento, deve-se aferir a regularidade da empresa credenciada, bem como a permanência de sua aptidão para prestação do serviço objeto do credenciamento (inclusive com observância do art. 91, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021).



8.5. O encerramento do Presente Edital de Chamamento Público para credenciamento (seja pela expiração de seu prazo ou em virtude de revogação expressa por ato da Administração) implica a revogação dos Termos de Credenciamento dele oriundo.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO:

9.4. O órgão credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I. Pedido formalizado pelo credenciado;
- II. Perda das condições de habilitação do credenciado;
- III. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- IV. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

9.5. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do item 9.4 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

9.6. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do item 9.4, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

9.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

9.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

10. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

10.4. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o credenciado que, com dolo ou culpa:

10.4.A. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.



10.4.B. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra (quando exigida);
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.4.C. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.4.D. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

10.4.E. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.4.F. Fraudar a licitação.

10.4.G. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.4.H. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

10.4.I. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.5. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar e;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 10.6.A. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.6.B. As peculiaridades do caso concreto.
- 10.6.C. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 10.6.D. Os danos que dela provierem para a Administração.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.4.A, 10.4.B, 10.4.C e 10.4.D, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.4.E, 10.4.F, 10.4.G, 10.4.H e 10.4.I, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, a qual poderá ser feita através de publicação na imprensa oficial, através de meios eletrônicos ou, em último caso, através de correspondência devidamente registrada.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.4.A, 10.4.B, 10.4.C e 10.4.D, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.4.E, 10.4.F, 10.4.G, 10.4.H e 10.4.I, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.4.A, 10.4.B, 10.4.C e 10.4.D que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



10.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.4. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei nº 14.133/2021, e demais normas legais pertinentes.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

11.6. A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 2 deste Edital.



- 11.7. Será vetada, por parte da Contratada a subcontratação do objeto em função da complexidade de execução dos serviços a serem prestados, em função de garantir uma prestação segura sem que haja risco a segurança do paciente;
- 11.8. Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto ao município.
- 11.9. O município poderá alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 11.10. No caso de divergências, as condições previstas no Termo de Credenciamento prevalecerão sobre as deste Edital de credenciamento.

11.7 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I – ETP

ANEXO II Termo de Referência

ANEXO III – Declaração Unificada;

ANEXO IV – Modelo de Requerimento para Participação;

Encruzilhada do Sul, 13 de janeiro de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA AMARAL

Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I –ETP



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Encruzilhada do Sul.

Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Objeto; CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS CONSTANTES NO EDITAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, no Município de Encruzilhada do Sul, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações e prazos constantes no Edital, a solicitação de abertura de Edital de Credenciamento visa o atendimento das demandas dos municípios, com vistas à garantia ao acesso ao tratamento adequado. Os exames serão ofertados à todos usuários atendidos na rede SUS no Município, com acompanhamento periódico das Unidades de Saúde, conforme princípio da Universalidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



2.2 Além disso, os exames serão ofertados à todas as gestantes que realizam Pré-natal pelo SUS no Município.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens/materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

3.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou com a licitante, assinado pelo representante legal, discriminando o teor da contratação e dos dados da empresa contratada.

3.4 A contratação em urgência em se tratando de serviço contínuo e a interrupção poderá ocasionar prejuízo ou a segurança de pessoas, nos termos do art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Será exigida Qualificação Técnica das empresas participantes:

- Alvará Sanitário emitido pela autoridade de saúde competente condizente com a categoria necessária para o serviço.
- Atestado que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, em no mínimo 1 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

3.5 A contratação será realizada por meio de Chamamento, na modalidade credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo médio dos produtos, registrados em sistema eletrônico de gerenciamento, além das últimas contratações com o mesmo objeto.

Neste sentido, segue o solicitado:

N	Código	Descrição	Valor
	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	



2.	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	
3.	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	
4.	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	
5.	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	
6.	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	
7.	0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	
8.	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	
9.	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	
10.	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	
11.	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	
12.	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	
13.	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	
14.	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	
15.	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	
16.	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	
17.	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	
18.	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	
19.	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	
20.	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
21.	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	
22.	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
23.	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	
24.	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	
25.	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	
26.	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
27.	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
28.	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
29.	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	
30.	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	
31.	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
32.	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
33.	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	
34.	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	
35.	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	
36.	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	
37.	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	
38.	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	
39.	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	
40.	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	



42.	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	
43.	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	
44.	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	
45.	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
46.	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	
47.	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	
48.	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	
49.	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
50.	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	
51.	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	
52.	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	
53.	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	
54.	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	
55.	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	
56.	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	
57.	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	
58.	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	
59.	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	
60.	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
61.	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	
62.	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	
63.	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	
64.	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
65.	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	
66.	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
67.	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	
68.	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	
69.	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	
70.	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	
71.	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	
72.	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	
73.	0202010740	PROVA DA D-XILOSE	
74.	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	
75.	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	
76.	0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	
77.	0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	
78.	0202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	
79.	0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	
80.	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	
81.	0202020037	CONTAGEM DE PEQUENOS GLÓCITOS	



82.	0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	
83.	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	
84.	0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	
85.	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	
86.	0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	
87.	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	
88.	0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	
89.	0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	
90.	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	
91.	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
92.	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
93.	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	
94.	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	
95.	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	
96.	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	
97.	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	
98.	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	
99.	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	
100.	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	
101.	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	
102.	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	
103.	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	
104.	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	
105.	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	
106.	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	
107.	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	
108.	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	
109.	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	
110.	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	
111.	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	
112.	0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	
113.	0202020355	5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
114.	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	
115.	0202020371	HEMATOCRITO	
116.	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	
117.	0202020398	LEUCOGRAMA	
118.	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	
119.	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	
120.	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	
121.	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	



122.	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	
123.	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	
124.	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	
125.	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	
126.	0202020509	PROVA DO LACO	
127.	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	
128.	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	
129.	0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	
130.	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
131.	0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS	
132.	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	
133.	0202030040	DETECCÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	
134.	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	
135.	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	
136.	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	
137.	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	
138.	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	
139.	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
140.	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	
141.	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
142.	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
143.	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	
144.	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
145.	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	
146.	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	
147.	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	
148.	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	
149.	0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	
150.	0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	
151.	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	
152.	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	
153.	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	
154.	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	
155.	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	
156.	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
157.	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
158.	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	
159.	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	
160.	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHIISTOSOMAS	
161.	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	



163.	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	
164.	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	
165.	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	
166.	0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	
167.	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	
168.	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	
169.	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	
170.	0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	
171.	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	
172.	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	
173.	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	
174.	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
175.	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	
176.	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	
177.	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	
178.	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	
179.	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	
180.	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	
181.	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	
182.	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	
183.	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	
184.	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	
185.	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
186.	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	
187.	0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	
188.	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTTIREOGLOBULINA	
189.	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	
190.	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HIBE)	
191.	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	
192.	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	
193.	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	
194.	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	
195.	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	
196.	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	
197.	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	
198.	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	
199.	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
200.	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	



201.	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	
202.	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	
203.	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	
204.	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	
205.	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
206.	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
207.	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
208.	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	
209.	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
210.	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
211.	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
212.	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	
213.	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	
214.	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	
215.	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	
216.	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	
217.	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
218.	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
219.	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	
220.	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
221.	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
222.	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
223.	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
224.	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
225.	0202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	
226.	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	
227.	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
228.	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	
229.	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	
230.	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	
231.	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	
232.	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	
233.	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	
234.	0202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
235.	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	
236.	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
237.	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	



238.	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
239.	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	
240.	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	
241.	0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	
242.	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	
243.	0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	
244.	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	
245.	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	
246.	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	
247.	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	
248.	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	
249.	0202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	
250.	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	
251.	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	
252.	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	
253.	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	
254.	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	
255.	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	
256.	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	
257.	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	
258.	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	
259.	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	
260.	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	
261.	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	
262.	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	
263.	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
264.	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	
265.	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	
266.	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	
267.	0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	
268.	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	
269.	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	
270.	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
271.	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	
272.	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
273.	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	
274.	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	
275.	0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	
276.	0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	



278.	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	
279.	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	
280.	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	
281.	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	
282.	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	
283.	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	
284.	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	
285.	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	
286.	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	
287.	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	
288.	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	
289.	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	
290.	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	
291.	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	
292.	0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	
293.	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	
294.	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	
295.	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	
296.	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	
297.	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	
298.	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	
299.	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	
300.	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	
301.	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	
302.	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	
303.	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	
304.	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	
305.	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	
306.	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	
307.	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DIHT)	
308.	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	
309.	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	
310.	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	
311.	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	
312.	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	
313.	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	
314.	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	
315.	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	
316.	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
317.	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	



319.	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	
320.	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	
321.	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	
322.	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	
323.	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	
324.	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	
325.	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	
326.	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
327.	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
328.	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
329.	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
330.	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
331.	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
332.	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRIH	
333.	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	
334.	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO IGH APOS GLUCAGON	
335.	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	
336.	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO IGH APOS GLICOSE	
337.	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	
338.	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	
339.	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	
340.	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	
341.	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	
342.	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	
343.	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	
344.	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	
345.	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	
346.	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	
347.	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	
348.	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	
349.	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	
350.	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	
351.	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	
352.	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	
353.	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	
354.	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	
355.	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	
356.	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	
357.	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	
358.	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	
359.	0202070212	DOSAGEM DE ETOSUVIMINA	



360.	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	
361.	0202070239	DOSAGEM DE FENOL	
362.	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	
363.	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	
364.	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	
365.	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	
366.	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	
367.	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	
368.	0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	
369.	0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	
370.	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	
371.	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	
372.	0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	
373.	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	
374.	0202080013	ANTIBIOGRAMA	
375.	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	
376.	0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	
377.	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	
378.	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	
379.	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	
380.	0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	
381.	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	
382.	0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	
383.	0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	
384.	0202080110	CULTURA PARA BAAR	
385.	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	
386.	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	
387.	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	
388.	0202080153	HEMOCULTURA	
389.	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	
390.	0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	
391.	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	
392.	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	
393.	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	
394.	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	
395.	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
396.	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
397.	0202090027	ADENOGRAMA	
398.	0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	
399.	0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	
400.	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	



401.	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	
402.	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	
403.	0202090175	ESPLENOGRAMA	
404.	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	
405.	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	
406.	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	
407.	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	
408.	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	
409.	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	
410.	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	
411.	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,	
412.	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	
413.	0202090310	REACAO DE PANDY	
414.	0202090337	TESTE DE CLEMENTS	
415.	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	
416.	0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	
417.	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	
418.	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	
419.	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	
420.	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	
421.	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	
422.	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	
423.	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DE PEZINHO)	
424.	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	
425.	0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	
426.	0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	
427.	0202110150	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	
428.	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	
429.	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
430.	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	
431.	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	
432.	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	
433.	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	
434.	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
435.	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA	



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir serviços laboratoriais de Análises Clínicas, no Município de Encruzilhada do Sul, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

5.2 Considerando prestadores já existente no município, será utilizado a solução de contratação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, no Município de Encruzilhada do Sul, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme credenciamentos anteriores dos serviços no Município:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EDITAL DE CHAMAMENTO Nº05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	AACC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SILVEIRA LTDA	R\$183,330.00 p/ ano dividido pelos credenciados	Em vigência

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano sendo o total divididos pelos credenciados.**

6.2 A pesquisa a e análise de preços de serviços laboratoriais de Análises Clínicas foi realizada usando como critério o padrão de valores estipulados pelo SUS, conforme competência 2025, emitida no site:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0202030768/11/2024> (conforme relatório anexo).

6.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente pois refere-se a valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde na tabela SUS, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada serviços laboratoriais de Análises Clínicas, não se dará de forma parcelada devido a especificidade do serviço, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local.

7.2 A realização da licitação na modalidade Chamamento Público, no sistema de Credenciamento, garante que os serviços possam ocorrer de forma eficiente para atender as demandas do Município.

7.3 Além disso, o processo permite que várias empresas se credenciem tendo o Município mais opções de prestação de serviços quando necessário, fazendo com que a média estipule o valor dos serviços. Otimizando assim a utilização dos recursos da administração pública para aquisição dos serviços.

7.4 Os credenciados deverão estar localizados na Sede do Município de Encruzilhada do Sul, com pessoal e material próprios, sendo de sua a responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes dos serviços, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município, devido a necessidade de agilidade e facilidade de acesso aos usuários, não necessitando deslocamento para outras cidades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, uma vez que não existe a divisão do objeto em itens, devendo-se buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 Além disso, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias posteriores para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12.2 Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Encruzilhada do Sul/RS, 02 de novembro de 2025.

Documento elaborado por:

Rogério Lopes Bitencourt
Dir. Administrativo
Matrícula 3092-9



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Encruzilhada do Sul/RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, no Município de Encruzilhada do Sul, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações e prazos constantes no Edital, a solicitação de abertura de Edital de Credenciamento visa o atendimento das demandas dos munícipes, com vistas à garantia ao acesso ao tratamento adequado. Os exames serão ofertados à todos usuários atendidos na rede SUS no Município, com acompanhamento periódico das Unidades de Saúde, conforme princípio da Universalidade.

1.2 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

N	Código	Descrição	Valor
1.	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
2.	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01
3.	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65
4.	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
5.	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
6.	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
7.	0202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
8.	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
9.	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
10.	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
11.	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
12.	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
13.	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
14.	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
15.	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
16.	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
17.	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68



18.	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
19.	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
20.	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
21.	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
22.	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
23.	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
24.	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
25.	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
26.	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
27.	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
28.	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
29.	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
30.	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
31.	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
32.	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
33.	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
34.	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
35.	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
36.	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
37.	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
38.	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
39.	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65
40.	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
41.	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
42.	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
43.	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
44.	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
45.	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
46.	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
47.	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
48.	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
49.	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
50.	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
51.	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
52.	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
53.	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
54.	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
55.	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
56.	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
57.	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
58.	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51



59.	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
60.	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
61.	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
62.	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
63.	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
64.	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
65.	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
66.	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
67.	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
68.	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
69.	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
70.	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
71.	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
72.	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65
73.	0202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
74.	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
75.	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24
76.	0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53
77.	0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04
78.	0202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 27,00
79.	0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
80.	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
81.	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
82.	0202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
83.	0202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
84.	0202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
85.	0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
86.	0202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
87.	0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
88.	0202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
89.	0202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
90.	0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
91.	0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
92.	0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
93.	0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73
94.	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
95.	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
96.	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
97.	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61



98.	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
99.	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
100.	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
101.	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
102.	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
103.	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
104.	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
105.	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
106.	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
107.	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
108.	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
109.	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
110.	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
111.	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
112.	0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
113.	0202020355	5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
114.	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
115.	0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
116.	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
117.	0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
118.	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
119.	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
120.	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
121.	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
122.	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
123.	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
124.	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
125.	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
126.	0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
127.	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
128.	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
129.	0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
130.	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
131.	0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS	R\$ 15,00
132.	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
133.	0202030040	DETECCÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
134.	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
135.	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
136.	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
137.	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
138.	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06



139.	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
140.	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
141.	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
142.	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
143.	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
144.	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
145.	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
146.	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
147.	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25
148.	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
149.	0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 9,25
150.	0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
151.	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
152.	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
153.	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
154.	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
155.	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
156.	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
157.	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Revogado
158.	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Revogado
159.	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
160.	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
161.	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
162.	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
163.	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
164.	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
165.	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
166.	0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
167.	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
168.	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
169.	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
170.	0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	R\$ 17,16
171.	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	R\$ 9,25
172.	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
173.	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
174.	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 10,00
175.	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
176.	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
177.	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
178.	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16



179.	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
180.	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
181.	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
182.	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
183.	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
184.	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
185.	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
186.	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16
187.	0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
188.	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
189.	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	R\$ 18,55
190.	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
191.	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
192.	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
193.	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	revogado
194.	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55
195.	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
196.	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
197.	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
198.	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
199.	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83
200.	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
201.	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
202.	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
203.	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
204.	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R\$ 18,55
205.	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
206.	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
207.	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
208.	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
209.	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
210.	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
211.	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
212.	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
213.	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
214.	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
215.	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	R\$ 18,55



216.	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00
217.	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
218.	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
219.	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
220.	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
221.	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
222.	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
223.	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	revogado
224.	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
225.	0202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00
226.	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
227.	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
228.	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	Revogado
229.	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25
230.	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
231.	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 10,00
232.	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
233.	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
234.	0202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Revogado
235.	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
236.	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
237.	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Revogado
238.	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Revogado
239.	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Revogado
240.	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
241.	0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83
242.	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
243.	0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16
244.	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00
245.	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	R\$ 13,35
246.	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
247.	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
248.	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
249.	0202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
250.	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
251.	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
252.	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
253.	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65



254.	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
255.	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
256.	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
257.	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
258.	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
259.	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
260.	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
261.	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
262.	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
263.	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
264.	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
265.	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
266.	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
267.	0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
268.	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
269.	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
270.	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
271.	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68
272.	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
273.	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	R\$ 3,04
274.	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	R\$ 3,70
275.	0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
276.	0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
277.	0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
278.	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
279.	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
280.	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
281.	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
282.	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
283.	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
284.	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
285.	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
286.	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
287.	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
288.	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
289.	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
290.	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
291.	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
292.	0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
293.	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54



294.	0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54
295.	0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
296.	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
297.	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
298.	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
299.	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
300.	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
301.	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
302.	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
303.	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
304.	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
305.	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
306.	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
307.	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	R\$ 11,71
308.	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
309.	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
310.	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
311.	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
312.	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
313.	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
314.	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
315.	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
316.	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
317.	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
318.	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
319.	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
320.	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
321.	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
322.	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
323.	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
324.	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
325.	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
326.	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
327.	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
328.	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
329.	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
330.	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
331.	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
332.	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
333.	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
334.	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01



335.	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
336.	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HIGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
337.	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
338.	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15
339.	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,23
340.	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
341.	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
342.	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
343.	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
344.	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51
345.	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
346.	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
347.	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00
348.	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00
349.	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
350.	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
351.	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
352.	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55
353.	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
354.	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
355.	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83
356.	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61
357.	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51
358.	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97
359.	0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65
360.	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22
361.	0202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05
362.	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51
363.	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25
364.	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04
365.	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
366.	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00
367.	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00
368.	0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00
369.	0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01
370.	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51
371.	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 3,51
372.	0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68
373.	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65
374.	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
375.	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33



376.	0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
377.	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20
378.	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
379.	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
380.	0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
381.	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62
382.	0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 5,62
383.	0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
384.	0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
385.	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
386.	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19
387.	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
388.	0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
389.	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
390.	0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
391.	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
392.	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
393.	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
394.	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
395.	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
396.	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
397.	0202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
398.	0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
399.	0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
400.	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
401.	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
402.	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
403.	0202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
404.	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
405.	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	R\$ 9,70
406.	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
407.	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89
408.	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89
409.	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
410.	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70
411.	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,	R\$ 1,89
412.	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89
413.	0202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89
414.	0202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89
415.	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69



416.	0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69
417.	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80
418.	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
419.	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
420.	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50
421.	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10
422.	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90
423.	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DE PEZINHO)	R\$ 5,50
424.	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
425.	0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	R\$ 8,00
426.	0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50
427.	0202110150	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19
428.	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
429.	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
430.	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	
431.	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
432.	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
433.	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
434.	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
435.	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA	R\$ 2,73

1.3 A contratação deverá ser realizada por meio de procedimento auxiliar, na modalidade Chamamento público –na sua forma de credenciamento, com critério de julgamento por media de preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por sucessivamente pelo período de até 60 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

2.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

2.3 Devido a longa fila de espera para realização de exames via sus, o município necessita ofertar os exames específicos para os munícipes assim não gerando fila de espera, a contratação de



serviços de exames laboratoriais para gestantes é justificada pela necessidade de diagnosticar, identificar precocemente possíveis complicações e garantir um tratamento adequado, o que contribui para recuperação do paciente e permitindo que os profissionais de saúde ajuste o plano de cuidados para garantir uma vida saudável, ao identificar precocemente problemas de saúde, os exames laboratoriais contribuem para a redução de riscos de complicações dos pacientes de modo geral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada serviços laboratoriais de Análises Clínicas, não se dará de forma parcelada devido a especificidade do serviço, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local.

3.2 A realização da licitação na modalidade Chamamento Público, no sistema de Credenciamento, garante que os serviços possam ocorrer de forma eficiente para atender as demandas do Município.

3.3 Além disso, o processo permite que várias empresas se credenciem tendo o Município mais opções de prestação de serviços quando necessário, fazendo com que a média estipule o valor dos serviços. Otimizando assim a utilização dos recursos da administração pública para aquisição dos serviços.

3.4 Os credenciados deverão estar localizados na Sede do Município de Encruzilhada do Sul, com pessoal e material próprios, sendo de sua a responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes dos serviços, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município, devido a necessidade de agilidade e facilidade de acesso aos usuários, não necessitando deslocamento para outras cidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.



4.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou com a licitante, assinado pelo representante legal, discriminando o teor da contratação e dos dados da empresa contratada.

- a) Os serviços objeto deste Edital, deverão ser prestados nas dependências da sede da empresa, em horário comercial, no município de Encruzilhada do Sul, devendo dispor de todos os equipamentos e meios necessários para o atendimento dos usuários.
- b) A sede da empresa credenciada, sendo assim exige-se que o Laboratório esteja situado na área urbana do município de Encruzilhada do Sul.
- d) Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.
- f) Fica vedada a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na área de saúde para atendimentos de coleta de amostras e realização de exames laboratoriais, previstas neste Termo de Referência, serão formalizadas através de Termo de Credenciamento, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Os serviços objeto deste Edital, deverão ser prestados nas dependências da sede da empresa, em horário comercial, no município de Encruzilhada do Sul, devendo dispor de todos os equipamentos e meios necessários para o atendimento dos usuários.

5.3. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, conforme solicitação da Administração Municipal e somente realizar o atendimento dos munícipes expressamente autorizados pelo Município de Encruzilhada do Sul.

5.4. As autorizações serão feitas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, posteriormente encaminhados ao(s) profissional(is) da(s) empresa(s), e o interessado irá no laboratório realizar as marcações dos exames.

5.5 Os serviços deverão ser executados sempre que forem acionadas as empresas credenciadas, por meio de comunicação direta e escrita, que poderá ser requisitada por meio eletrônico.

5.6 As empresas interessadas não poderão cobrar do paciente ou seu acompanhante, qualquer complementação ao valor fixado para os serviços prestados neste regulamento, exceto se o exame não estiver contemplado no credenciamento, neste caso o paciente poderá optar por fazer particular no mesmo laboratório.



5.7 A Administração reserva-se o direito a vistoriar as instalações, equipamentos e locais de prestação dos serviços das Credenciadas.

5.8. A empresa credenciada uma vez convocada, deverá manifestar-se formalmente, ainda que por documento eletrônico, sua possibilidade ou impossibilidade de atendimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sob pena de descredenciamento e aplicação de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9 Compete aos usuários o deslocamento até a sede da empresa credenciada, sendo assim exige-se que o Laboratório esteja situado na área urbana do município de Encruzilhada do Sul.

5.10 O Município pagará exclusivamente o valor estabelecido por exame, conforme tabela SUS, onde está englobado todos os serviços, exames e materiais necessários para o perfeito atendimento.

5.11 Cabe à empresa manter seus contatos atualizados junto ao setor de contratos de SMS. Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento e encaminhamento das Notas fiscais para pagamento.

5.10 Será pago o total de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês rateado a todos os credenciados, podendo este valor vir a dobrar devido casos específicos com justificativa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos do Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Gestão do contrato: Rita de Cássia Amaral;

Fiscal de contrato: Anamali Ferraz dos Santos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal contendo o número de atendimentos efetivamente realizados, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, por meio de Ordem Bancária depositado na conta corrente informada pelo contratado, junto à agência bancária indicada pelo mesmo.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante procedimento auxiliar, na modalidade Chamamento Público – na sua forma de credenciamento, com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contrato está a cargo do beneficiário direto da prestação, conforme hipótese do Art.79 inciso II da Lei 14.133/2021.

8.1.2 Os valores aplicados, são valores estipulados pelo SUS, conforme competência 2025, emitida no site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0202030768/11/2024> (conforme relatório anexo).

8.1.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará Sanitário emitido pela autoridade de saúde competente, condizente com a categoria necessária para o serviço.
- b) Registro no CNES.
- c) Certidão de Regularidade do Responsável Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano sendo o total divididos pelos credenciados.**

9.2 A pesquisa e análise de preços de serviços laboratoriais de Análises Clínicas foi realizada usando como critério o padrão de valores estipulados pelo SUS, conforme competência 2025, emitida no site:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0202030768/11/2024> (conforme relatório anexo).

9.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente pois refere-se a valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde na tabela SUS, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Fontes: 40 – 500 – 1600 – 1621 – ~~1602~~ – 1631 – ~~1632~~



Encruzilhada do Sul/RS, 02 de novembro de 2025.

Documento elaborado por:

Rogério Lopes Bitencourt
Dir. Administrativo
Matrícula 3092-9

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA CRENCIAMENTO nº XX/2026

A Empresa [...], inscrita no CNPJ nº [...], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) [...], DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Declaro que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Declaro não possuir em quadro de pessoal da empresa, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Encruzilhada do Sul, 13 de janeiro de 2026.

[Representante legal]



ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Termo de credenciamento para a prestação de serviços

O **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Branco nº 261, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.363.642/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., brasileiro,, portador da Cédula de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e, inscrito (a) no CNPJ / CPF nº, doravante denominado **CREDENCIADO**, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos d Lei 14.133/2021 – havendo interesse do CREDENCIADO.

2.2. a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo de Credenciamento fica condicionada à aferição da regularidade da empresa credenciada, bem como da permanência de sua aptidão para prestação do serviço objeto do credenciamento (inclusive com observância do ar. 91, 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá conter atestado de conformidade assinado pelo responsável da Secretaria Municipal de, e ainda, constar em local de fácil visualização, a indicação do nº da Nota de empenho;



3.1.2. Para o efetivo pagamento, o credenciado, deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de, até o.....dia útil do mês subsequente a relação de dos serviços devidamente carimbada e assinada, acompanhada de cópia do documento que comprove as viagens de remoção dos pacientes;

3.1.3 Será observado para pagamento os valores máximos descritos abaixo:

.....

3.2. O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

.....

3.3. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados no local.....,

4.2. O credenciado escolhido para Empresa(s) Especializada(s) para o fornecimento de serviços de Exames Laboratoriais, conforme a necessidade da demanda que surgir, como descrito no termo de referência.

4.3. Para a realização dos serviços, o credenciado deverá receber autorização de atendimento emitida pela Secretaria de, na qual constará o serviço a ser realizado.

4.4. O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;

4.5. O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência deste termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

4.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos serviços, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;

4.7. É vedado:



a)

b)

.....

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

5.1. O CREDENCIANTE realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de, que designará servidor para tanto como fiscal deste contrato, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação dos serviços objeto desse termo.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O CREDENCIANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o presente Termo pela inobservância das previsões legais contidas nos artigos e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:

a)

b)

.....

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Encruzilhada do Sul, ____ de _____ de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Encruzilhada do Sul, [...] de [...] de 20[...].

[REPRESENTANTE LEGAL]